

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº077/2024 - Data: de 30
de abril de 2024.



PORTARIA Nº 33 / 2024 - DIÁRIA
DE 29 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Visita Técnica de acompanhamento de adolescente que se encontra com medida protetiva de acolhimento institucional em Jandaia do Sul/PR no dia 07/05/2024, conforme disposto no Processo Fly nº 25905/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALEXANDRA HERMES DE OLIVEIRA	017.149.429-61	Assistente Social	353190	1 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 265,61

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Abril de 2024.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022